

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## EDITAL

### 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2021

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, de acordo com o artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e em conformidade com o Regimento Interno, que no próximo dia **23 de setembro de 2021, pelas 21.00 horas**, no Edifício dos Paços do Município, iniciar-se-á a 4ª sessão ordinária desta Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março com a alteração introduzida pela Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril. -----

----- Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida Lei, bem como no nº 2 do artigo 32º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Deliberar sobre o Relatório de Ponderação das Participações recebidas durante o período de Discussão Pública e a Versão Final do Regulamento do PDM de Espinho;
3. Deliberar sobre o Projeto de Delimitação das 10 Áreas de Reabilitação Urbana de Espinho - 2.ª Versão;
4. Deliberar sobre a Proposta de Revisão do Regulamento do Museu Municipal de Espinho;
5. Deliberar sobre a Proposta de Revisão dos estatutos da Associação de Municípios LIPOR;
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as atas;
9. Período intervenção do público.

----- Mais faz público que devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, a lotação dos espaços fechados está reduzida de forma a assegurar o distanciamento físico recomendado, pelo que a participação pública da sessão está condicionada à inscrição prévia de participação do público, até ao dia 21/09/2021 inclusive, através do e-mail [isaura.goncalves@cm-espinho.pt](mailto:isaura.goncalves@cm-espinho.pt) e limitada a 4 lugares (público e comunicação social). Os interessados em participar no período da intervenção do público nos termos do artigo 35º do Regimento da Assembleia Municipal, e relativamente a assuntos relacionados com a autarquia, devem fazer a respetiva inscrição para o e-mail acima indicado. O uso de máscara é obrigatório. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Espinho, 08 de setembro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal,